PORTARIA Nº. 164/2004

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por Escrito 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares a partir de 01 de janeiro de 2005, ao Servidor Municipal efetivo Sr. Antonio Caldeira de Moura, portador do RG. Nº. 1.403.386-6/Pr. Nomeado pelo Decreto nº. 475/90-A, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de dezembro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração